O Vereador Omar Raimundo Picheth Neto no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal apresenta o seguinte Projeto de Lei, de natureza Ordinária:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE MARÇO DE 2022

Altera a Resolução nº 001/2017 - que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida as seguintes atribuições para o cargo de Auxiliar de Limpeza e Copa previsto no Anexo V da Resolução n° 001/2017:

Manter o ambiente da copa sempre limpo e higienizado;

Manter as xícaras e copos limpos, na recepção e nos demais setores, bem como a reposição de copos descartáveis;

Preparar e disponibilizar água e café na sala de reuniões ou demais setores quando solicitado;

Promover a manutenção do pátio do estacionamento da Câmara Municipal de São Mateus do Sul através de roçada, limpeza e retirada das gramas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de março de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente de Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa acrescer atribuições ao Cargo de Auxiliar de Limpeza e Copa, cargo esse exercido de forma isolada por servidor efetivo do Legislativo de São Mateus do Sul.

Embora muitas atribuições acrescidas de fato o servidor já exerça é importante mencionar que ante o princípio da legalidade a Administração Pública só pode fazer aquilo que a lei autoriza. Destaco ainda que tal Resolução visa justamente corrigir a presente irregularidade na descrição do cargo do agente público.

Ante o exposto conto com a aprovação dos nobres edis na presente proposição.

Sala de Sessões, 07 de março de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente de Câmara Municipal